



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.131, DE 9 DE JUNHO DE 2003.

**Aprova o Relatório Anual de Atividades de
Auditoria Interna - 2001.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 9 de junho de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente aos trabalhos realizados no período de 2 de janeiro a 30 de dezembro, do ano de 2001, sob a responsabilidade do titular da Auditoria Interna da Universidade Federal do Pará; tudo de conformidade com os autos do Processo N.º 015386/2002-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração